



Homologado em 30/12/2010, DODF nº 8 de 12/1/2011, pag. 3
Portaria nº 248 de 31/12/2010, DODF nº 15 de 21/1/2011

Parecer nº 299/2010-CEDF

Processo nº 460.000344/2010

Interessado: **Escola de Paisagismo de Brasília**

Recredencia, pelo período de 27 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2019, a Escola de Paisagismo de Brasília.

I - HISTÓRICO – A Escola de Paisagismo de Brasília, situada no SHIN CA 2, Lote 2, Bloco H, Salas 7 a 15, Edifício Indálico, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola de Paisagismo de Brasília Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, solicitou seu recredenciamento, em 25 de maio de 2010, por meio de requerimento dirigido ao Senhor Secretário de Estado de Educação.

A instituição educacional foi credenciada pelo prazo de cinco anos pela Portaria nº 336/SEDF, de 26 de outubro de 2005, tendo em vista o Parecer nº 206/2005-CEDF, que também autorizou o funcionamento “para Educação Profissional Técnica de nível médio, Área de Design, habilitação profissional de Técnico em Paisagismo”, aprovou o Plano de Curso, a Proposta Pedagógica e a respectiva matriz curricular (fl. 3).

A Ordem de Serviço nº 54/SUBIP/SEDF, de 22 de março de 2005 (fl. 2) aprovou o Regimento Escolar.

II - ANÁLISE – A instrução e análise do processo estão apresentadas no relatório de inspeção *in loco*, realizada por técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine, do qual se transcreve:

Para atender a Resolução nº 1/2009-CEDF, o interessado pela instituição educacional Escola de Paisagismo de Brasília, autuou o presente processo em 25/05/2010, conforme determinação legal, apresentando inicialmente a seguinte documentação:

- *Requerimento à fl.01;*
- *Comprovação da melhoria qualitativa à fls. 41 e 42;*
- *Alvará de Funcionamento à fls. 05;*
- *Ordem de Serviço, nº 54, de 22 de março de 2005 à fl. 02;*
- *Portaria, nº 336, de 26 de outubro de 2005, à fl. 03;*
- *CNPJ à fl. 06;*

Ainda para comprovação dos termos contidos no Relatório de Melhorias Qualitativas foram apresentados:

- *Folhetos explicativos do software utilizado à fls. 10 a 12;*
- *Relação do acervo da sala de leitura à fl. 13 a 22;*
- *Fotos aéreas do local onde ocorrem as aulas práticas à fl. 24;*
- *Comprovação de parceria com a EMATER – DF à fls. 25 a 27;*
- *Acordo de Cooperação entre a Câmara dos Deputados à fls. 28 a 30;*



- *Acordo de Cooperação entra o Jardim botânico de Brasília à fls. 31 a 33;*
- *Termo de Convênio de Estágio à fls. 34 a 36;*
- *Comprovação de realização de estágio na NOVACAP à fls. 37 a 40;*
- *Fotos de entrada da escola – Lago Norte à fl. 44; 45; 59; 60 e 62;*
- *Fotos da estrutura – Granja do Torto à fls. 45 a 58 e 60 a 72;*

Foram apensados documentos para complementação da referida instrução no decorrer da análise processual a pedido desta Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino / Gerência de Supervisão Institucional:

- *Quadro funcional à fls. 87 e 88;*
- *Cópia dos diplomas à fls. 90 a 146.*

Informo que, em visita de inspeção foram verificadas as instalações onde ocorrem as aulas teóricas e as instalações onde ocorrem as aulas práticas.

Nestes termos, conforme foi verificado em visita “in loco”, acostada à fl. 74, segue:

1. Instalações Físicas e Documentação

- A Escola funciona em um prédio de alvenaria adaptado para tal fim;*
- Desenvolve aulas teóricas na sede, Asa Norte;*
- As atividades práticas são desenvolvidas em parceria com a EMATER-DF e SEAPA-DF, na Unidade Demonstrativa de Floricultura e Paisagismo, localizada no Parque de Exposições da Granja do Torto onde foi verificado que conta com toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento do conteúdo;*
- O Alvará de Funcionamento (fl. 05), expedido pela RA-XVIII (Lago Norte), sob Nº 0052/2008, para o exercício da atividade Curso de Formação Básica e Técnica em Paisagismo, por prazo **indeterminado**;*
- O Parecer da Engenharia e Arquitetura é favorável, estando apta para Educação Profissional expedido em 06/07/2010 (fl. 82).*

2. Instalações físico-pedagógicas da Instituição Educacional

Para atendimento da Educação Profissional a instituição possui as seguintes instalações físico-pedagógicas:

- Aulas teóricas:*
 - 2 (duas) salas de projeto,
 - 1 (uma) sala de informática,
 - 1 (uma) sala de leitura;
 - sala do diretor;
 - sala de secretaria/tesouraria;
 - sala de professores.
- Aulas práticas:*
 - viveiros de plantas;
 - mudas;
 - máquinas e ferramentas;
 - equipamentos de irrigação.

As condições de ventilação, iluminação natural a artificial das salas de aula são boas, assim como a limpeza e higienização dos ambientes. Todas as dependências são amplas com mobiliário adequado e em número suficiente.

O espaço para as aulas práticas é amplo, oferecendo liberdade para o desenvolvimento dos conteúdos.

.....
5. Escrituração



Na Secretaria Escolar constam os livros de registro de acordo com a legislação vigente.

6. Arquivo

O arquivo ativo e o arquivo passivo possuem mobiliário adequado em aço em número suficiente, organizado de forma prática e funcional em pastas suspensas, separadas por turma, de fácil acesso e em local seguro.

7. Documentação Organizacionais

A Instituição tem sua Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, aprovados, não havendo necessidade de qualquer alteração.

8. Apoio especializado

Sala de leitura

Na sala de leitura possui material em número e adequado ao desenvolvimento do curso. Os livros são separados de acordo com os módulos oferecidos. São disponibilizados aos alunos para pesquisa e/ou na forma de empréstimo.

9. Recurso Material e pedagógico

Há disponibilidade de recursos materiais de ensino-aprendizagem compatíveis com o curso ministrado.

10. Melhorias Qualitativas

A Instituição relatou um empenho permanente na busca da melhoria dos serviços educacionais prestados.

Os professores são apoiados a participarem da Escola de Eventos, feiras e congressos ligados à área de paisagismo e Jardinagem.

A escola melhorou as instalações físicas, aumentou o acervo, implantou laboratório com programas específicos para desenho de projetos paisagísticos e sinal WIFI em todas as dependências.

Implantação, em parceria com a EMATER e SEAPA, da Unidade Demonstrativa de Floricultura e Paisagismo/Granja do Torto onde são ministradas as aulas práticas.

Firmou convênio com (á fls. 28 a 42):

a. A Leroy Merlin com o objetivo de reaproveitar e recuperar as plantas ornamentais que são descartadas;

b. A NOVACAP. Câmara dos Deputados – Bosque dos Constituintes, Jardim Botânico de Brasília – Trilha Cem Árvores do Cerrado, Biogênese e Viveiro Aroeira com o objetivo da realização de estágio supervisionado.

Registra-se, ainda, que a instituição educacional está cadastrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, conforme Resolução nº 1/2008-CEDF, e validada no referido Sistema, em 22 de fevereiro de 2010, com o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Paisagismo.

III - CONCLUSÃO – Em face dos elementos de instrução do processo o Parecer é por Recredenciar, pelo período de 27 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2019, a Escola de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



4

Paisagismo de Brasília, mantida pela Escola de Paisagismo de Brasília Ltda.-ME, ambas situadas no SHIN CA 2, Lote 2, Bloco H, Salas 7 a 15, Edifício Indálico, Brasília - Distrito Federal.

É o parecer.

Brasília, 14 de dezembro de 2010.

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 14/12/2010

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal